

Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES Nº 030/2016

Libera o empregado Antônio Adevaldo França para participar do 19º CBCENF, na cidade de Cuiabá – MT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no art.15, III, da Lei nº 5.905/73 e art. 20, I, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen nº 1620/2016, expedida em 22 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a cooperação técnica entre o Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES;


CONSIDERANDO que não haverá ônus para este Regional nos dias do evento;

DECIDEM:

Art. 1º - Autorizar Ad Referendum do Plenário, a liberação do empregado Sr. Antônio Adevaldo França – Assessor de Logística e Transporte para participar do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será realizado na cidade de Cuiabá-MT, no período de 18 a 21 de outubro de 2016;

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória – ES, 14 de outubro de 2016.


Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente


Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/CMMM